



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ATA DE REUNIÃO

Assessoria Especial de Controle Interno

Câmara Técnica de Ética e Análise de Riscos à Integridade - CTEARI

1ª Reunião Ordinária de 2025

DADOS DO COLEGIADO

Colegiado: Câmara Técnica de Ética e Análise de Riscos à Integridade - CTEARI

Ato de Criação: [Portaria nº 1.168, de 5 de dezembro de 2023](#) (7912684)

Periodicidade das reuniões ordinárias: No mínimo semestral (art. 21 da Portaria MT nº 1.168/2023)

Sigla: CTEARI

DADOS DA REUNIÃO

Data: 21/03/2025

Horário: 15h às 16h10

Local: Ministério dos Transportes – Edifício Sede, Sala de reunião – Hall do 3º andar

Tipo: () Presencial () Videoconferência (X) Mista () Circuito Deliberativo

PARTICIPANTES

Lista de Presença SEI nº 9568143

PAUTAS DA REUNIÃO

- Discussão e aprovação do Plano de Trabalho Anual - 2025 (9568142).

DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

Às quinze horas do dia vinte e um de março do ano de dois mil e vinte cinco, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Técnica de Ética e Análise de Riscos à Integridade - CTEARI, instituída pela Portaria MT nº 1.168, de 5 de dezembro de 2023, conforme se segue:

O Assessor, Leonardo Dantas da Silva e Coordenador Substituto da Câmara, fez a abertura da reunião cumprimentando todos os membros e em seguida tratou dos seguintes pontos:

1. Discussão e aprovação do Plano de Trabalho Anual - 2025

- Apresentação e discussão sobre as ações estratégicas propostas, com foco na elevação do nível de maturidade institucional, capacitação contínua de servidores e terceirizados em integridade,

conduta ética, combate ao assédio e discriminação, além da adoção de tecnologias inovadoras e metodologias avançadas para fortalecer os processos operacionais e de gestão no âmbito do Ministério dos Transportes - MT e suas entidades vinculadas;

- **Destaque:** O coordenador reforçou que o plano é **dinâmico**, permitindo revisões, inclusão ou exclusão de ações conforme necessário.

2. Eventos de Capacitação e Conscientização

- Está sendo montando o **Webinar "Integridade em Foco – Edição Especial Pacto Brasil pela Integridade Empresarial"**, como continuidade ao workshop "Integridade em Foco – Unindo o Setor Público e Privado" realizado em agosto/2024. O evento será realizado no dia 29/04/2025, em parceria com a CGU e com a participação de associações do setor de transporte terrestre.

3. Rede de Acolhimento

- Instituída pela [Portaria MT nº 105/2025](#) (MGI nº 6.719/2024), com finalidades de:
 - Prestar esclarecimentos sobre temas relacionados;
 - Acolher pessoas afetadas por assédio ou discriminação;
 - Gerir o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no âmbito do MT.

4. Apresentações das Entidades Vinculadas

- **Deliberação:** As entidades vinculadas apresentarão suas ações de ética na próxima reunião da CTEARI.

5. Sistema de Due Diligence do DNIT

- **Informação:** O DNIT está finalizando a contratação de sistema de Due Diligence, que será apresentado aos membros em reuniões futuras.

6. Nepotismo: Envio de dados das entidades vinculadas ao MT

- **Deliberação:** As entidades vinculadas deverão encaminhar dados de sua força de trabalho ao MT para análise, cruzamento de informações e elaboração de relatórios com o objetivo de identificar possíveis casos de nepotismo e nepotismo cruzado, conforme orientações legais e normativas aplicáveis.

Após apresentação e discussão das ações propostas, o Plano de Trabalho Anual (9568142) foi aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o coordenador, Henrique Barros, encerrou a reunião às 16h10, agradecendo a participação de todos os presentes e reafirmando o compromisso da Câmara com a ética e a integridade no âmbito do Ministério dos Transportes e suas entidades vinculadas.

Esta ata segue assinada pelo coordenador e demais membros do colegiado.

Henrique Barros Pereira Ramos
Coordenador da Câmara Técnica de Ética e Análise de Riscos à Integridade (CTEARI)



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Barros Pereira Ramos, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 01/04/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Mosquera, Chefe de Assessoria da Superintendência de Integridade e Riscos**, em 08/04/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LEMOS ARTEIRO, Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lídia Lopes Martins, Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Teixeira Hernandez, Usuário Externo**, em 26/04/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9568516** e o código CRC **2AAA9F94**.



Referência: Processo nº 50000.000100/2024-90



SEI nº 9568516

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br